ATO-ME Nº 05/2026
Data: 27 de fevereiro de 2026

Ementa: autoriza os vereadores Iloir de Lima (Padeiro), Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr) e Fabio Fockink (Policial Fabio) a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 02 a 04 de março de 2026.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° Ficam autorizados os vereadores Iloir de Lima (Padeiro), Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr) e Fabio Fockink (Policial Fabio) a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 02 a 04 de março de 2026, onde apresentarão demandas e participarão de diversas reuniões em busca da liberação de recursos e investimentos para Marechal Cândido Rondon por intermédio de deputados estaduais e do Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) diárias aos vereadores Iloir de Lima (Padeiro), Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr) e Fabio Fockink (Policial Fabio), devendo os mesmos apresentarem o relatório das atividades desenvolvidas tão logo retor ao município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 27 de fevereiro de 2026.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente